



"Assistência e Promoção Social, direito do cidadão em situação de baixo poder aquisitivo".
CF 1988, Art. 203 e 204, LOAS Lei nº 8742/93 de 07/12/93,
LRF (Lei complementar 101/2000).

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº. 93/2023
Ao Setor de Licitação

Figueira, 18 de agosto de 2023.

Com os melhores cumprimentos, venho por meio deste, solicitar a Abertura do Processo Licitatório visando a aquisição de Empresas que forneçam serviço de transportes e de hospedagem, para grupo da Melhor Idade do SCFV referenciado ao CRAS do Município de Figueira – Paraná. Para o ano de 2023.

Viagem à praia de Guaratuba (litoral) Paranaense para grupo de 65 pessoas (idosos), e 15 cuidadores, conforme especificações:

Ônibus, Saída no dia 23/10/2023, as 20 horas de Figueira, para Guaratuba, retorno no dia 26/10/2023 as 15.00 horas. ônibus semi leito, com água, banheiro, ar condicionado.

Hospedagem, incluso café da manhã, almoço e jantar nos dias 24/25//2023 e café da manhã e almoço no dia 26/10/2023.

Poderá ser custeado com recurso do FMI – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – Conta Corrente: 49.756-5.

Sem mais para o momento, antecipadamente agradecemos e nos colocamos a sua disposição para maiores esclarecimentos.


Gesília Maria Santos
Sec. Mun. de Assistência Social